

tributária, trabalhista e cível. A administração da Entidade adota o procedimento de mensurar e provisionar contingências às causas imputadas contra a entidade em função do risco de perda, baseada na classificação de risco e opinião de seus consultores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita com a finalidade de liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

**f) Estoques** - Os estoques estão relacionados, principalmente, a materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no hospital. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. O Instituto realiza controle rotineiro da validade dos medicamentos excluindo e baixando-os do estoque, quando aplicável. **g) Patrimônio Social** - Em conformidade com a **NBC T 07 (R2)**

- **Subvenções e Assistências Governamentais, as subvenções governamentais** são registradas como receita ao longo do período e apropriadas de forma sistemática para compensação das despesas relacionadas. Dessa forma, o resultado do exercício é integralmente absorvido pela execução das atividades institucionais. Os recursos provenientes de contratos de gestão são aplicados integralmente na execução das atividades institucionais, sendo as receitas reconhecidas em conformidade com as despesas incorridas na execução do objeto contratual. **h) Apuração do resultado do exercício** - Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais do Instituto são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a **NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais** - a Subvenção Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretendem compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma "item 12 a 15", onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. Para os serviços contratados é considerado o período de execução destes, para apropriação do resultado. Para a receita, é considerado o incorrido contratualmente. A operação do Instituto é diretamente ligada à execução do orçamento definido no contrato de gestão. No exercício de 2025, o Instituto apresentou resultado acumulado de R\$ 0. **i) Renúncia fiscal** - O Instituto aplica integralmente no país os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN.

### 3. Caixas e Equivalentes de Caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Fundo Fixo	499	204
Banco Banpará - Conta Corrente	10.396.487	23
Banco Banpará - Aplicação financeira	6.839.606	2.130.410
	<b>17.236.592</b>	<b>2.130.637</b>

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

**4. Remuneração de Contratos a Receber:** Recursos financeiros a serem recebidos do contrato de gestão para a execução de atividades e serviços de saúde. Sendo que o Instituto é responsável pela aplicação dos recursos recebidos.

	31/12/2025	31/12/2024
Repasse do contrato de gestão a receber	195.257.250	228.476.084
	<b>195.257.250</b>	<b>228.476.084</b>

Os valores recebidos pelo Instituto no âmbito do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) são registrados no passivo e destinados conforme o orçamento aprovado. Não há provisão para perdas de crédito esperadas (PCLD), pois os repasses ocorrem mensalmente e não há valores vencidos. Adicionalmente, a Administração mantém um acompanhamento contínuo junto ao gestor público, realizando reuniões frequentes para demonstrar a situação da unidade e garantir a continuidade operacional no atendimento aos usuários do SUS.

### 5. Estoques

	31/12/2025	31/12/2024
Materiais hospitalares	2.350.887	1.643.112
Medicamentos	2.761.726	1.552.059
OPME	528.739	501.217
Gases medicinais	145.029	4.931
Dieta enteral	-	292.628
Material de uso e consumo	1.822	114.922
Material de expediente	444	86.225
Materiais de manutenção	542	45.645
Material de higiene e limpeza	-	15.932
	<b>5.789.189</b>	<b>4.256.671</b>

O Instituto realiza inventário rotineiro da validade dos medicamentos excluindo e baixando-os do estoque. Por esse motivo não foi constituída provisão para perdas com estoque.

### 6. Adiantamentos

	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamento a fornecedores	538.766	325.375
Adiantamento de férias	54.336	47.463
	<b>593.102</b>	<b>372.838</b>

Referem-se, principalmente, a valores antecipados a fornecedores para aquisição de bens e serviços relacionados às atividades operacionais da entidade, bem como a adiantamentos concedidos a colaboradores relativos a férias. Tais valores serão apropriados como despesa ou compensados com as respectivas obrigações à medida que os bens e serviços forem efetivamente recebidos ou que ocorra o gozo das férias pelos colaboradores.

### 7. Estoque de Terceiros

	31/12/2025	31/12/2024
Estoque de terceiros	3.255.045	-
	<b>3.255.045</b>	<b>-</b>

No curso normal de suas operações, a entidade realiza empréstimos e recebimentos de medicamentos, materiais hospitalares e outros insumos junto a hospitais e unidades de saúde da rede pública da região, com o objetivo de garantir a continuidade da assistência hospitalar e evitar desabastecimento de itens essenciais. Os itens recebidos nessas condições são utilizados nas atividades assistenciais da unidade, sendo registrados contabilmente de forma a refletir a obrigação de reposição à instituição de origem. Dessa forma, os respectivos valores são reconhecidos no passivo da entidade até que ocorra a devolução dos itens ou a compensação mediante reposição equivalente. A Administração mantém controles auxiliares para acompanhamento dessas movimentações, assegurando o adequado registro, rastreabilidade e prestação de contas dessas operações.

### 8. Impostos a Compensar / Recuperar

	31/12/2025	31/12/2024
INSS S/ Salário Compensados CEBAS	3.048.886	-
	<b>3.048.886</b>	<b>-</b>

O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) foi concedido ao Instituto Social Mais Saúde conforme a Portaria **SAES/MS nº 3.323, de 7 de outubro de 2025 CEBAS**, em razão da comprovação de sua atuação exclusiva na promoção da saúde, sem exigência de qualquer contraprestação financeira dos usuários pelos serviços prestados. A certificação reconhece que a entidade atende aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 187/2021, garantindo que suas atividades sejam voltadas ao interesse público e à assistência social na área da saúde, o CEBAS assegura o reconhecimento oficial do caráter beneficente da instituição, reforçando sua credibilidade, regularidade jurídica e habilitação para usufruir dos benefícios legais previstos para entidades filantrópicas. Dessa forma, parte dos valores registrados na rubrica "Impostos a Compensar" refere-se a tributos recolhidos em períodos anteriores ao reconhecimento do benefício tributário, os quais passaram a ser caracterizados como créditos tributários recuperáveis após a concessão do CEBAS. Esses créditos decorrem principalmente de contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento anteriormente recolhidas. A entidade vem realizando a recuperação desses valores por meio de processos de compensação com tributos correntes, conforme previsto na legislação tributária aplicável, mantendo os respectivos saldos registrados no ativo até sua efetiva compensação ou utilização. A Administração acompanha periodicamente a realização desses créditos, avaliando sua recuperabilidade e o andamento dos procedimentos necessários para sua compensação. **9. Imobilizado a) Imobilizado adquirido pelo Instituto com recurso financeiro de investimento**

Descrição	31/12/2024	Adições	Transfe-rências	31/12/2025
Equip. de informática	205.227	52.769	(26.555)	231.441
Máquinas e equipamentos	376.243	127.528	(110)	503.662
Móveis e utensílios	151.830	286.383	(38.745)	399.468
	<b>733.300</b>	<b>466.680</b>	<b>(65.410)</b>	<b>1.134.570</b>

Bens adquiridos pela entidade no decorrer da gestão que têm registro apartado para que o controle seja efetivo e no final da gestão tenha prestação de contas das aquisições. Vale salientar que todos os bens adquiridos pela entidade são informados ao ente público através de ofício, no entanto, essa tarefa não anula a comunicação ao final do contrato. Considerando que a entidade opera integralmente com recursos provenientes de contrato de gestão para administração de hospital público, os bens adquiridos no âmbito desse contrato são de titularidade do ente público, cabendo à entidade apenas sua gestão, guarda e controle durante a vigência contratual. Dessa forma, para fins de adequada evidência contábil, os bens adquiridos são registrados no ativo imobilizado em contas específicas de controle, com contrapartida em conta no passivo, representando a obrigação de transferência desses bens ao poder público ao término do contrato de gestão ou conforme previsto nas disposições contratuais. Cabe destacar que esse procedimento de reconhecimento da obrigação correspondente no passivo passou a ser adotado no exercício corrente, com o objetivo de aprimorar a transparência e a evidência contábil das demonstrações financeiras, tendo em vista que tais bens não representam incremento patrimonial próprio da entidade.

### b) Imobilizado de terceiros em nosso poder

Descrição	31/12/2024	Adições	Transfe-rências	31/12/2025
Máquinas e equipamentos	27.150.548	5.138.096	(32.288.644)	-
Móveis e utensílios	7.802.891	670.963	(8.473.853)	-
Equip. de Informática	1.701.880	-	(1.701.880)	-
	<b>36.655.319</b>	<b>5.809.059</b>	<b>(42.464.378)</b>	<b>-</b>

O Instituto Mais Saúde informa que não registra em seu Balanço Patrimonial os bens classificados como Ativo Imobilizado cedidos utilizados na execução de suas atividades operacionais. Tal procedimento decorre do fato de que esses bens móveis e equipamentos cedidos e empregados na prestação dos serviços foram adquiridos diretamente pelo ente público competente, permanecendo sob sua titularidade jurídica e patrimonial. Ao Instituto cabe